



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	08
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
NOTAS EXPLICATIVAS	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cooperativas Associadas da

Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Unimed De Tupã de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Manutenção de Recursos Próprios Mínimos – Margem de Solvência

Conforme detalhado na Demonstração de Sobras e Perdas, a Unimed Fama encerrou o exercício de 2021 com significativas perdas da ordem de R\$ 11.831.034, decorrente de expressivos efeitos ocasionados especialmente pelo recrudescimento da pandemia do Covid-19, que acarretou forte aumento nos custos assistenciais de sua carteira de planos de assistência à saúde.

Face ao exposto, a Unimed Fama apresenta em 31 de dezembro de 2021 Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) para fins de Margem de Solvência no total de **R\$ 15.958.594** (Negativo). De acordo com escalonamento estabelecido pela RN nº 451/2020 da ANS, a Margem de Solvência exigida para a mencionada data-base perfaz o montante **R\$ 71.223.662**, indicando assim a insuficiência da ordem de **R\$ 87.182.256**.

b) Ativos Garantidores – Lastro e Vinculação

A Resolução Normativa - RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RN's nº 274/2011, 393/2015 e 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas, para as quais são requeridos ativos garantidores lastreados e vinculados conforme diversificação prevista na RN nº 392 de 09/12/2015, alterada pela RN nº 419/2016 da ANS. Neste contexto, a Unimed Fama apresenta na data base de 31/12/2021 insuficiência de lastro financeiro no montante de **R\$ 27.964.715**, dos quais **R\$ 14.512.269** em aplicações financeiras vinculadas para fazer frente às provisões técnicas.

Os cenários ora descritos de acordo com dispositivos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar são classificados como desconformidades econômico-financeiras, para as quais a Unimed Fama observados os parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 307/2012, alterada pela RN nº 403/2016, apresentou Plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF, prorrogado para dezembro/2022 sob a autorização DIOPE nº 33910.031341/2019 o qual projeta ações para a reversão do quadro apresentado.

O mencionado plano dentre as principais ações, projeta o aumento da carteira de usuários e redução da sinistralidade dos planos de assistência à saúde, as quais serão acompanhadas pela DIOPE/ANS mediante o envio de informações periódicas. Entretanto, o resultado de perdas apresentadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não estava contemplado no mencionado Plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF, sobre o qual em razão dos efeitos extemporâneos causados pela pandemia do Covid-19, a Administração pretende buscar a prorrogação/ajustamento do referido PLAEF junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

c) Registro dos Créditos Habilitados em Processo de Recuperação Judicial de Devedor

Chamamos a atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 13, que trata da manutenção em conta de “Outros Créditos a Receber” no Ativo Não Circulante, do montante de **R\$ 15.575.806** representado por valores a receber junto a devedor que encontra-se em processo de Recuperação Judicial. A Administração da Unimed Fama entende não haver evidências no atual momento processual que possa indicar a necessidade de avaliação ao valor recuperável do referido ativo, visto que na opinião de seus assessores jurídicos, há garantia processual no âmbito da Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005, concedendo o efeito suspensivo da cobrança no curso da recuperação judicial até a conclusão do processo interposto pelo Devedor.

d) Controlada Central de Serviços em Saúde Ltda – Em processo de Encerramento das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021

Na data do encerramento dos exames de auditoria, as demonstrações contábeis da controlada ora mencionada, não estavam finalizadas, razão pela qual as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma consolidada.

No entanto, com base nas principais transações e saldos conciliados, a Unimed Fama promoveu o ajuste do valor de sua participação no capital da investida, apurando uma perda de **R\$ 2.502.386**, resultando assim no saldo do investimento na ordem de **R\$ 15.397.614**.

Nossos exames atualmente em curso na investida Central de Serviços em Saúde Ltda. até a data do presente relatório, não identificaram ajustes e/ou distorções relevantes que possam modificar de forma significativa o saldo apresentado do mencionado investimento, o qual representa 7,27% do ativo total.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Chamamos atenção para a movimentação descrita na Mutações do Patrimônio Líquido, em que consolida lançamentos contábeis devedores relativos à insolvência de créditos então judicializados no valor de **R\$ 13.740.411** e, débitos decorrentes de encerramento de litígio processual mediante acordo judicial com prestador no valor de **R\$ 17.406.346**, eventos estes, que não possuíam indicativos de risco de perda pelos consultores jurídicos da época. A combinação desses lançamentos totalizaram **R\$ 31.146.757** e foram realizados título de Ajustes de Exercícios Anteriores em conta de Perdas Acumuladas no Patrimônio Líquido, sob o entendimento de fundamentação prevista no § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76 - “Ajuste Imputável a Erro”, diante da premissa de que os ajustes corrigem erros de julgamento de avaliação passados por parte dos consultores jurídicos para as questões ora mencionadas. Desta forma, tais eventos não estão acarretando efeitos sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0-5

Este documento foi assinado digitalmente por Patrícia Catarina Souza Da Silva e Emanuel Gledeston Dantas Licario.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6BA-CBA0-BC7C-89D3.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

ATIVO		2 0 2 1	2 0 2 0
ATIVO CIRCULANTE	N.E	106.816.573	152.056.965
Disponível	6	1.725.228	2.803.670
Realizável		105.091.345	149.253.296
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	<u>28.736.767</u>	<u>24.781.959</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.922.456	19.988.559
Aplicações Livres		5.814.311	4.793.400
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>35.812.585</u>	<u>78.460.316</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		32.692.631	26.548.617
Participação dos Beneficiários em Eventos Assistenciais		81.670	3.253.754
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.323.538	40.116.605
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência À Saúde		1.714.746	8.541.340
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS	9	5.686.157	22.896.560
Créditos Tributários e Previdenciários	10	8.681.701	5.224.172
Bens e Títulos a Receber	11	26.174.135	17.890.288
ATIVO NÃO CIRCULANTE		104.953.272	59.964.301
Realizável a Longo Prazo		18.199.911	7.070.641
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	2.539.470	1.315.498
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	13	15.660.441	5.755.143
Investimentos	14	19.557.003	3.325.254
<u>Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial</u>		<u>15.397.614</u>	<u>15.397.614</u>
Participações Societárias em Rede Assistencial		15.397.614	
Participações Societárias pelo Método de Custo		3.979.389	3.145.256
Outros Investimentos		180.000	180.000
Imobilizado	15	52.628.987	31.428.784
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>29.821.982</u>	<u>22.027.740</u>
Imóveis - Hospitalares		22.839.289	20.779.289
Imóveis - Não Hospitalares		6.982.693	1.248.451
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>22.717.532</u>	<u>9.260.222</u>
Hospitalares		16.140.947	7.082.138
Não Hospitalares		6.576.585	2.178.083
<u>Outras Imobilizações</u>		<u>89.474</u>	<u>140.823</u>
Não Hospitalares		89.474	140.823
Intangível	16	14.567.370	18.139.622
TOTAL DO ATIVO		211.769.845	212.021.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO		2 0 2 1	2 0 2 0
PASSIVO CIRCULANTE	N.E.	144.438.833	119.250.969
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>67.611.906</u>	<u>75.927.756</u>
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PCNG		10.059.453	10.770.534
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.625.429	3.745.166
Provisão de Eventos a Liq. p/ Outros Prest.Serviços Assistenciais		18.965.206	31.910.862
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		34.961.818	29.501.194
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	18	<u>6.189.150</u>	<u>2.002.951</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		330	330
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.188.820	2.002.621
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde OPS	19	5.365.767	5.571.877
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	16.407.079	9.619.838
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	22.367.112	6.245.852
Débitos Diversos	22	26.497.819	19.882.695
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		56.061.146	37.636.086
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>1.207.111</u>	<u>339.935</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	17	1.207.111	339.935
<u>Provisões</u>		<u>1.758.192</u>	<u>5.807.054</u>
Provisões para Ações Judiciais	23	1.758.192	5.807.054
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	20	<u>15.689.418</u>	<u>3.237.969</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições		15.690.418	3.237.969
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	21.520.596	11.630.593
Débitos Diversos	22	15.885.828	16.620.515
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.269.866	55.134.213
Capital Social	24	8.166.023	9.052.578
<u>Reservas</u>	25	<u>14.560.636</u>	<u>9.058.079</u>
Reservas de Reavaliação		180.000	180.000
Reservas de Lucros e Sobras		14.380.636	8.878.079
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Acumuladas	26	(11.456.793)	37.023.554
TOTAL DO PASSIVO		211.769.845	212.021.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 1	2 0 2 0
<u>Contraprestações Efetivas Ganhos de Plano de Assist. à Saúde</u>	<u>459.979.538</u>	<u>414.482.495</u>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>464.634.063</u>	<u>426.331.344</u>
Contraprestações Líquidas	463.003.107	426.331.344
Variação das Provisões Técnicas	1.630.956	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(4.654.525)	(11.848.849)
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	<u>(342.414.530)</u>	<u>(288.743.365)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(336.296.072)	(280.621.235)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(6.118.458)	(8.122.129)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	117.565.008	125.739.130
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	25.697	24.297
<u>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS</u>	<u>52.167.420</u>	<u>81.031.899</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	52.131.420	80.589.899
Outras Receitas Operacionais	36.000	442.000
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.386.568)	(57.643)
<u>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</u>	<u>(28.142.708)</u>	<u>(45.132.261)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência A Saúde	(249.895)	(64.722)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(27.892.813)	(45.067.539)
Outras Desp. Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da OPS	(36.287.708)	(34.500.597)
RESULTADO BRUTO	102.941.141	127.104.819
Despesas de Comercialização	(9.994.033)	(5.637.380)
Despesas Administrativas	(92.626.331)	(72.539.183)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	<u>(10.295.397)</u>	<u>(7.443.046)</u>
Receitas Financeiras	9.995.019	13.415.555
Despesas Financeiras	(20.290.417)	(20.858.601)
<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>(1.856.415)</u>	<u>(3.736.371)</u>
Receitas Patrimoniais	645.971	225.417
Despesas Patrimoniais	(2.502.386)	(3.961.788)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(11.831.034)	37.748.839
Imposto de Renda		(641.898)
Contribuição Social		(423.230)
RESULTADO LÍQUIDO	(11.831.034)	36.683.711

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Reservas de Sobras			Reservas/ Patrimoniais	Reserva para Contingências	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
		Fundo de Reserva	Reserva Lucros	FATES				
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	9.179.228	6.793.984	24.321	1.178.536	180.000	881.238	339.844	18.577.151
Movimentação do Exercício:								
Baixa de Unimed Macapá	(126.650)	-	-	-	-	-	-	(126.650)
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	36.683.711	36.683.711
Destinações Legais e Obrigatórias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	3.668.371	-	-	-	-	(3.668.371)	-
FATES - 5%	-	-	-	1.834.185	-	-	(1.834.185)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	9.052.578	10.462.355	24.321	3.012.721	180.000	881.238	31.520.998	55.134.211
Movimentação do Exercício:								
Baixa de Unimed Macapá	(886.554)	-	-	-	-	-	-	(886.554)
Ajuste de Exercícios Anteriores								
	-	-	-	-	-	-	(31.146.757)	(31.146.757)
Resultado do Exercício:								
Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	-	(11.831.034)	(11.831.034)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	8.166.023	10.462.355	24.321	3.012.721	180.000	881.238	(11.456.793)	11.269.866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$))

	CONTROLADORA	
	2 0 2 1	2 0 2 0
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	434.252.524	419.753.465
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	49.409.075	49.105.467
(+) Outros Recebimentos Operacionais	97.449.727	93.799.665
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(335.418.578)	(304.190.268)
(-) Pagamento de Comissões	(13.865.827)	(6.721.281)
(-) Pagamento de Pessoal	(40.164.611)	(21.532.070)
(-) Pagamento de Pró-Labore	-	(4.425.118)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(63.221.241)	(21.315.736)
(-) Pagamento de Tributos	(22.535.311)	(39.315.790)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(4.282.734)	(4.362.405)
(-) Aluguel	(7.416.070)	(8.041.504)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(759.134)	(700.622)
(-) Aplicações Financeiras	(54.141.784)	(53.465.535)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(50.145.521)	(86.369.349)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.839.485)	12.218.920
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	301	(39.307)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(3.720.861)	(2.144.623)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(2.090.356)	(1.908.140)
(-) Pagamento de Sistema de Gerenc. de Saúde - Elysium- Intangível	-	(1.761.781)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(18.345.663)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(24.156.579)	(5.853.852)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	2.000	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	59.494.108	10.000.000
(-) Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	(25.578.486)	(19.466.101)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	33.917.622	(9.466.101)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.078.442)	(3.101.033)
CAIXA - Saldo Inicial	2.803.670	5.904.703
CAIXA - Saldo Final	1.725.228	2.803.670
Ativos Livres no Início do Período (*)	7.597.070	19.242.719
Ativos Livres no Final do Período (*)	7.539.539	7.597.070
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANC. RECURSOS LIVRES	(57.531)	(11.645.649)

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Catarina Souza Da Silva e Emanuel Gledeston Dantas Licario.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6BA-CBA0-BC7C-89D3.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ,
RONDÔNIA E RORAIMA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Federação das Sociedades Federação do Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama) é uma sociedade de natureza civil, têm por objetivo primordial a integração e orientação das singulares filiadas, organizando planos e intercâmbio de serviços, interesses e informações, e prestando assessoramento às suas atividades. A entidade mantém contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, para a intermediação de serviços médicos e hospitalares. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Federação atua na orientação e integração das Singulares filiadas, prestando assessoramento às suas atividades, na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome das associadas, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas singulares filiadas e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.397-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 435 de 23.11.2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a sua comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Fama estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 29/03/2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais da Federação, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Federação adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor nominal dos títulos. Nos casos dos contratos da modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), em conformidade com o disposto no item 8.2.2 das Normas Gerais – Anexo - Capítulo I da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 23/11/2018, o valor integral da contraprestação é registrado no ativo em contrapartida ao passivo, na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha, e reconhecido mensalmente no resultado, conforme período de vigência do risco decorrido de cada contrato. Os contratos da modalidade de preço pós-estabelecido, são registrados em conta do ativo, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.

e) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Constituída conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais – Anexo - Capítulo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio.

No caso de outros créditos e títulos a receber, ponderando a expectativa e o potencial de risco de perda com os créditos inadimplentes, a Administração da Federação, constitui provisão para perdas, julgadas suficiente nas atuais circunstâncias.

f) Estoques

Os estoques compostos materiais cirúrgicos e medicamentos estão avaliados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

g) Investimentos

O investimento mantido na controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital pela Federação é de 95,52% foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

h) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações →	4%
• Instalações →	10%
• Móveis e Utensílios →	10%
• Aparelhos e Equipamentos →	10%
• Terminais e Periféricos →	20%
• Veículos →	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 15).

i) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os custos com contratos de concessão de área de atuação, conforme regramento próprio definido pela Unimed Brasil (vide nota 16-b) e gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear considerando a estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil desta classe de ativos e ainda em linha com as premissas previstas no CPC nº 04(R1) e NBC TG 04(03) aprovada na Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Federação e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j) Ativos e Passivos a Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis a longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC nº12 (R1) e NBC TG 12 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 451/2020 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, contemplando as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a parcela da contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), cujo período de cobertura (risco) pertence ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;

- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; e
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 da Agência nacional de Saúde Suplementar.

m) Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Federação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Federação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ **Ativos contingentes**: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ **Passivos contingentes**: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ **Obrigações legais**: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Federação questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Federação.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos.

Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Federação/Operadora.

r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Federação está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Federação, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Federação são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s) Normas Internacionais de Contabilidade

A Federação vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 435/18, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Caixa	23.178	23.005
❖ Bancos Conta Movimento	1.702.050	2.780.665
T O T A I S	1.725.228	2.803.670

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, mantidas junto às principais instituições financeiras do mercado, conforme a seguir:

Instituição	Modalidade	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Banco Coop. Sicredi	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	1.184.909	2.043.084
❖ Banco Sicredi Belém	Fundo Invest. Saúde SICREDI- ANS	9.344.533	9.011.481
❖ Caixa Econ. Federal	FI Saúde Suplementar ANS	12.393.014	8.933.994
Subtotal => Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.922.456	19.988.559
❖ Sicredi Belém	Renda Fixa – CDB's	1.153.084	1.070.846
❖ Sicredi Marabá	Renda Fixa – CDB's	564.092	448
❖ Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa – CDB's	2.913.249	1.689.059
❖ Banco Itaú S.A.	Renda Fixa – CDB's	1.176.906	1.977.200
❖ Banco Santander S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.160	2.018
❖ Banco Bradesco S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.820	3.820
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – CDB's	-	50.009
Subtotal das Aplicações Livres		5.814.311	4.793.400
T O T A L		28.736.767	24.781.959

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição		2 0 2 1	2 0 2 0
<u>Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido</u>		<u>22.421.795</u>	<u>18.142.130</u>
❖ Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a)	29.649.524	18.468.533
❖ Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a)	11.566.699	4.295.156
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(18.794.428)	(4.621.560)
<u>Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido</u>		<u>10.270.837</u>	<u>8.406.487</u>
❖ Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a)	38.407.618	37.413.403
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(28.136.781)	(29.006.916)
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos</u>	(d)	81.670	3.253.754
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u>		<u>1.323.538</u>	<u>40.116.605</u>
❖ Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida	(c)	1.323.538	44.298.872
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	-	(4.182.266)
<u>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</u>	(e)	1.714.746	8.541.340
TOTAL		35.812.585	78.460.316

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23.11.2018, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.
- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes; e
- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados nºs 85 e 87/2020 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020. e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Contas a Receber	1.190.039	6.109.464
❖ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (a)	4.496.118	24.043.893
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	-	(7.256.797)
Totais	5.686.157	22.896.560

- (a) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber” refere-se a créditos a receber junto à outras Operadoras Unimed, por conta da prestação de serviços de assistência à saúde para seus usuários na condição de atendimento eventual.

NOTA 10 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição		2 0 2 1	2 0 2 0
❖ IRRF s/ Aplicação Financeira	(a)	686.259	538.757
❖ IRRF s/ faturamento	(a)	2.846.252	2.743.909
❖ IRPJ e CSLL a Restituir	(b)	1.083.285	-
❖ Impostos e Contribuições a Recuperar de Terceiros	(c)	568.420	-
❖ Retenção ISS	(c)	2.132.049	334.075
❖ INSS a restituir	(d)	1.129.904	-
❖ Contrib. Social Retida na Fonte		38.148	10.903
❖ Créditos Retidos de PIS		56.886	6.327
❖ Créditos Retidos do Cofins		140.498	1.590.201
Totais		8.681.701	5.224.172

- (a) Valores de retenção na fonte do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicação financeira e da Lei 8.541/1992, que deverão ser utilizados para compensar o IRPJ devido a cada período, conforme parâmetros da legislação em vigor;
- (b) Referem-se aos pagamentos de imposto em apurações mensais que serão objetos de futuros pedidos de restituição junto a Receita Federal do Brasil
- (c) Referem-se imposto retidos por terceiros na forma da legislação vigente, que serão objeto de pedidos a compensações junto as autoridades federais e municipais dentro dos prazos prescricionais estabelecidos pelo código tributário nacional.
- (d) Montante de contribuição previdenciária recolhida a maior que será objeto de pedido de restituição.

NOTA 11 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
Estoques (a)	6.589.543	1.420.815
Empréstimos a Receber (Colaboradores)	30.101	41.101
Adiantamentos	6.132.707	3.928.360
❖ Adiantamento a Central de Serviços Ltda.	3.711.531	1.767.716
❖ Adiantamentos Unimed Oeste do Pará	-	175.658
❖ Adiantamentos a Fornecedores	1.930.575	1.511.222
❖ Adiantamento de Férias e Salários	490.601	473.764
Títulos a Receber	11.693.467	11.081.693
❖ Glosas a Receber (b)	9.296.702	11.075.161
❖ Reembolsos a Receber	1.174.669	-
❖ Outros títulos a receber	1.222.096	6.532
Outros Créditos a Receber	1.728.317	1.418.319
❖ Aluguel a Receber - Imóvel Núcleo	8.000	8.000
❖ Aluguel a Receber OCB/AM e SESCOOP/AM	73.750	73.750
❖ Aluguel a Receber Climagem- Filial Marabá	6.429	-
❖ Bloqueios Judiciais (c)	1.640.138	1.336.568
TOTAL	26.174.135	17.890.288

- (a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, necessários as atividades de assistência à saúde e operacionais da Federação, assim constituídos

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
Medicamentos HHM –BV	458.442	761.243
Medicamento HCMB	-	659.572
Medicamento Depósito BV	1.011.824	-
Material Hospitalar HHM-BV	210.363	-
Material Hospitalar Depósito-BV	325.481	-
Medicamentos Marabá	877.146	-
Material Hospitalar Marabá	275.528	-
Material Hospitalar Hosp. Parauapebas	560.989	-
Material Hospitalar CCDI- Macapá	1.045.577	-
Material de Expediente e Consumo	242.611	-
Frigobar/Cozinha	161.741	-
OPME	356.390	-
Limpeza/Const./Elétricos	991.117	-
Material Hospitalar Hosp. Fama Macapá	72.332	-
TOTAL	6.589.543	1.420.815

- (b) Valores representados por glosas aplicadas pelas Unimeds sobre prestações de serviços assistenciais na modalidade de intercâmbio, que encontram-se em cobrança regular conforme regulamento do Sistema Unimed;
- (c) Bloqueios judicialmente determinados em causas relacionadas de atendimentos assistenciais que são oportunamente desbloqueados após cumprimento da demanda judicial.

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis (a)	2.310.610	1.086.638
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS (b)	22.576	22.576
❖ Depósitos Judiciais – Multas e Outros – ANS (c)	206.284	206.284
TOTAL	2.539.470	1.315.498

- (a) Depósitos realizados para garantia de diversas contestações de ações cíveis movidas contra a Federação, que visam especialmente o recebimento de indenizações por danos morais em face do não atendimento/cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente o fornecimento itens especiais.
- (b) Corresponde a depósitos judiciais sobre valores de cobrança de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS que estão sendo contestados por nossa assessoria jurídica.
- (c) Referem-se a depósitos para fazer frente a contestações quanto à exigibilidade de taxas, contribuições e multas pelo órgão regulador sobre operações da Unimed Fama.

NOTA 13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Unimed Oeste do Pará	84.635	84.635
❖ Créditos habilitados Recup. Judicial - Unimed/NE	15.575.806	
❖ Confissão de Dívida com Unimed Norte/Nordeste (a)	-	5.670.508
TOTAL	15.660.441	5.755.143

- (a) Crédito habilitado em processo de recuperação a Unimed Norte Nordeste, acatado pelo Tribunal de Justiça de João Pessoa no estado da Paraíba, que com fulcro no entendimento dos nossos consultores jurídicos deve ser mantido pelo seu valor de habilitação dado os efeitos suspensivos de cobrança garantidos pela Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005.

NOTA 14 - INVESTIMENTOS – CONTROLADORA

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2021 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2021
Particip. Soc. Aval. Pela Equiv. Patrimonial	1	18.345.661	(2.948.048)	15.397.614
Central de Serviço em Saúde Ltda. (a)	1	18.345.661	(445.662)	17.900.000
(-) Provisão para Deságio	-	-	(2.502.386)	(2.502.386)
Particip. Societárias Avaliadas p/ Mét. de Custo	3.145.253	837.277	(3.141)	3.979.389
<u>Participações em Operadoras e Rede Assistencial</u>	<u>1.989.548</u>	<u>645.750</u>	-	<u>2.635.298</u>
Unimed N/N	194.909	-	-	194.909
Unimed Brasil	768.877	645.750	-	1.414.627
Central Operadora de Planos de Saúde N/NE	1.050.000	-	-	1.050.000
(-) Unimed Brasil	(24.238)	-	-	(24.238)
<u>Participações em Instituições Reguladas</u>	<u>1.131.835</u>	<u>190.474</u>	<u>(3.141)</u>	<u>1.319.167</u>
Unimed Seguradora S/A	15.818	1.016	(441)	16.393
Central de Seguros Norte/Nordeste	10.500	-	-	10.500
Corretora de Seguros Norte/Nordeste	1.050	-	-	1.050
Sicredi Belém	389.057	61.150	(2.700)	447.507
Sicoob Uniam	509.045	89.494	-	598.539
Sicredi Marabá	206.364	35.757	-	242.121
Sicredi Parauapebas	-	3.057	-	3.057
<u>Outras Participações</u>	<u>23.871</u>	<u>1.054</u>	-	<u>24.924</u>
Cooperativa de Consumo UNICON	24.640	-	-	24.640
Unimed Participações Ltda	1.368	1.054	-	2.422
(-) Coop. de Consumo Unicon	(2.138)	-	-	(2.138)
Outros Investimentos	180.000	-	-	180.000
Imóvel Destinado à Renda	180.000	-	-	180.000
TOTAL	3.325.254	19.182.938	(2.951.189)	19.557.003

(a) O investimento mantido na Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital social da Federação é de 95,52%, foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18 do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS da através da RN nº 435/2016.

(b) Imóvel adquirido em exercícios anteriores para utilização do projeto de fábrica de medicamentos que foi descontinuado (Intermef).

NOTA 15 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2021 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Imóveis de Uso Próprio	22.027.740	7.794.241	-	29.821.981
<u>Imóveis – Hospitalares</u>	<u>21.558.686</u>	<u>2.500.000</u>	<u>-</u>	<u>24.058.686</u>
Hospital - Macapá	3.000.000	-	-	3.000.000
Obras em andamento Hospital Macapá	1.203.177	-	-	1.203.177
Obras em Andamento - Clínicas	332.114	-	-	332.114
Hospital Boa Vista	8.000.000	-	-	8.000.000
Hospital Marabá	9.015.062	-	-	9.015.062
Obras em andamento Hospital Boa Vista	8.333	-	-	8.333
Obras em andamento	-	2.500.000	-	2.500.000
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>	<u>(779.397)</u>	<u>(440.000)</u>	<u>-</u>	<u>(1.219.397)</u>
<u>Imóveis - Não Hospitalares</u>	<u>1.551.716</u>	<u>5.796.310</u>	<u>-</u>	<u>7.348.026</u>
Terrenos-Matriz	-	5.796.310	-	5.796.310
Edificações Matriz	330.114	-	-	330.114
Edificações Filial	184.272	-	-	184.272
Imóvel Sede BV	1.037.330	-	-	1.037.330
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>	<u>(401.865)</u>	<u>(62.069)</u>	<u>-</u>	<u>(463.934)</u>
<u>Reavaliação</u>	<u>98.600</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>98.600</u>
Terrenos	98.600	-	-	98.600
Imobilizado de Uso Próprio	9.260.222	13.986.815	(529.505)	22.717.532
<u>Hospitalares</u>	<u>9.974.114</u>	<u>10.985.471</u>	<u>(280.389)</u>	<u>20.679.196</u>
Instalações Hosp. Parauapebas	-	25.800	-	25.800
Máquinas e Equipamentos	7.520.105	8.263.445	(170.768)	15.612.782
Equip ^{ts} de Proc. Eletr. de Dados	1.232.925	309.678	-	1.542.603
Móveis e Utensílios	1.213.959	2.386.548	(109.621)	3.490.886
Veículos	7.125	-	-	7.125
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>	<u>(2.891.976)</u>	<u>(1.648.834)</u>	<u>2.561</u>	<u>(4.538.249)</u>
<u>Não Hospitalares</u>	<u>3.025.524</u>	<u>5.220.961</u>	<u>(330.944)</u>	<u>7.915.541</u>
Instalações	157.937	-	-	157.937
Máquinas e Equipamentos	422.543	1.981.505	(188.653)	2.215.395
Equip ^{ts} de Proc. Eletr. de Dados	1.459.000	534.997	(83.268)	1.910.729
Móveis e Utensílios	588.411	1.556.242	(59.023)	2.085.630
Veículos	397.633	1.148.217	-	1.545.850
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>	<u>(847.440)</u>	<u>(570.783)</u>	<u>79.267</u>	<u>(1.338.956)</u>
<u>Outras Imobilizações – Não Hospitalares</u>	<u>140.823</u>	<u>(51.349)</u>	<u>-</u>	<u>89.474</u>
Imóvel - Núcleo de Reabilitação	417.602	-	-	417.602
Imóvel Macapá	256.745	-	-	256.745
<u>(-) Benfeitoria em Imóveis de Terceiros</u>	<u>(533.524)</u>	<u>(51.349)</u>	<u>-</u>	<u>(584.873)</u>
TOTAL IMOBILIZADO LIQUÍDO	31.428.785	21.729.707	(529.505)	52.628.987

Este documento foi assinado digitalmente por Patrícia Catarina Souza Da Silva e Emanuel Gledeson Dantas Licariao. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6BA-CBA0-BC7C-89D3.

NOTA 16 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Intangíveis – Hospitalares	387.848	(182.840)	-	205.008
Sistema de Computação - Hospital Boa Vista	464.001	-	-	464.001
(-) Amortização Acumulada – Sist de Comp. – Hosp. Boa Vista	(76.153)	(182.840)	-	(258.993)
Intangíveis – Não Hospitalares	17.751.774	(3.389.412)	-	14.362.362
Projeto Elysium (a)	7.989.256	-	-	7.989.256
(-) Amortização Elysium	(1.050.892)	(754.864)	-	(1.805.756)
Unimed Boa Vista - Concessão Área ação dentro do Sistema Unimed (b)	611.589	-	-	611.589
(-) Amortização Unimed BV	-	(549.545)	-	(549.545)
Unimed Sul Pará -Concessão da área de ação Sistema Unimed (b)	11.600.000	-	-	11.600.000
(-) Amortização Unimed Sul do Pará	(1.398.179)	(2.085.003)	-	(3.483.182)
TOTAL INTANGÍVEL LÍQUIDO	18.139.622	(3.572.252)	-	14.567.370

(a) Projeto em fase de implantação de análise Big Data com técnicas de Inteligência Analítica, contemplando aspectos de Gestão de Saúde e Gestão Financeira. Tem por objetivos de tecnologia inédita no mercado de saúde, os seguintes objetivos:

- Conhecer e monitorar o comportamento de uso da assistência médica por seus beneficiários;
- Integrar este conhecimento a rede credenciada, médicos, equipamentos e especialidades;
- Estabelecer visão de custos associados, tabelas de preços comparativas;
- Contextualizar com riscos do ambiente;
- Definir oportunidades de melhoria de saúde para otimizar a Gestão da Saúde e Financeira, visando a o melhor atendimento aos beneficiários;
- Definição de bandas para os principais indicadores de gestão;
- Monitorar e desenvolver instrumentos preditivos para antever situações de risco, para definições de mecanismos de prevenção; e
- Subsidiar a formulação de diretrizes médicas guiadas por definições acadêmicas e práticas reconhecidas, para embasar a política e gestão de saúde das associadas e federação.

(b) Contrato de Concessão que tem por objeto a expressa autorização de atuação da área de ação estabelecida pelo art. 7º da Constituição da Unimed Brasil, bem como respectiva Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed. O valor de aquisição das concessões das áreas de atuação das filiadas tiveram pela Administração da Unimed FAMA, revisão em 2019, sendo que a Unimed Boa Vista teve amortização de 38% em 2020 e ao saldo restante continuará a ser de 10%, enquanto a concessão da área da filiada Unimed Sul do Pará, a amortização foi revista de 5% para 7% ao ano.

NOTA 17 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		2021	2020
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	10.059.453	10.770.535
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	3.625.429	3.745.166
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	18.965.206	31.910.862
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA	(d)	31.185.450	29.501.194
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA SUS	(e)	3.776.368	
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		67.611.906	75.927.757
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	1.207.111	339.934
Totais		68.819.017	76.267.691

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/ 2021, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2022.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30 de setembro de 2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	16.731.682	31.226.878
❖ Intercâmbio a pagar	2.225.399	539.820
❖ Reembolsos a Usuários	8.125	144.164
T O T A L	18.965.206	31.910.862

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada a cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RNs nº 274/2011 e 393/2015, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apurada pelo maior valor entre as contraprestações pecuniárias e eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses dos contratos na modalidade de preço preestabelecido, destinada a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. O saldo apresentado em 31.12.2021 corresponde ao total exigido nos referidos dispositivos regulatórios.

(e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I – 80% (oitenta por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II - Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante da provisão parcial (12/24) está de acordo com informações divulgadas pelo órgão regulador.

Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Catarina Souza Da Silva e Emanuel Gledeston Dantas Licario.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6BA-CBA0-BC7C-89D3.

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Débito representado basicamente por valores devidos as Operadoras de Planos de Saúde de Assistência Médica Hospitalar do sistema Unimed, por conta de atendimentos assistenciais aos usuários da Unimed Fama, na modalidade Intercâmbio Habitual, estando assim constituído na forma prevista pela aplicação da RN 430/17:

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Contraprestações Pecuniárias a Restituir	332	332
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida – Preço Preestabelecido	-	1.844.184
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida – Preço Pré-estabelecido	-	158.435
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida - Preço Pós-estabelecido	6.188.818	-
TOTAL	6.189.150	2.002.951

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo de R\$ 5.365.767 (R\$ 5.571.877 em 2020) representa o montante devido aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

NOTA 20 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
Tributos e Contribuições	6.966.759	3.985.539
❖ Imposto Sobre Serviços - ISS	956.183	1.498.615
❖ INSS A Recolher	3.105.186	539.530
❖ FGTS a Recolher	530.608	270.510
❖ Cofins a Recolher	1.672.044	1.428.568
❖ PIS a Recolher	702.738	248.316
Retenções de Impostos e Contribuições	4.643.886	4.634.763
❖ IRRF Funcionários a Recolher	431.197	534.232
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	1.054.217	1.120.415
❖ ISS Retido na Fonte	480.666	1.205.961
❖ CSLL a Recolher	1.336.585	1.320.810
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	113.934	101.525
❖ Contribuição PIS Cofins e CSL	1.227.287	351.821
Parcelamento de Tributos e Contribuições (a)	4.796.434	999.536
❖ Parcelamento REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	11.157	80.746
❖ Parcelamento Ordinário PIS	-	132.199
❖ Parcelamento Ordinário Cofins	65.549	786.590
❖ Parcelamento de INSS	539.954	-
❖ Parcelamento TF PGFN	1.500.643	-
❖ Parcelamento INSS/PGFN	852.924	-
❖ Parcelamento Tributos Federais	1.826.207	-
Subtotal Tributos e Enc. a Recolher - Circulante	16.407.079	9.619.838

-28-

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Parcelamento REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	481.620	481.620
❖ Parcelamento Ordinário PIS	396.598	396.598
❖ Parcelamento Ordinário Cofins	2.359.770	2.359.770
❖ Parcelamento de INSS	5.324.278	-
❖ Parcelamento TF PGFN	7.127.152	-
Subtotal Trib. Enc. a Recolher - Não Circulante	15.689.418	3.237.989
Total Tributos e Encargos a Recolher	32.096.497	12.857.827

(a) No exercício foram firmados acordos ordinários de parcelamentos de tributos federais diretamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e previdenciários com a Receita Federal do Brasil, estando as liquidações em curso sendo debitadas diretamente em conta corrente bancária.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/ Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2021	Total 2020
Empréstimos								
Sicredi Belém	Capital de Giro	23,30% a.a	2023	Aval	562.204	1.125.000	1.687.204	2.718.750
Sicredi Marabá	Capital de Giro	27,52% a.a	2024	Aval	4.498.990	1.657.549	6.156.539	10.324.396
Sicoob C.C.B	Capital de Giro	27,18% a.a.	2024	Aval	1.780.718	-	1.780.718	3.782.299
CEF	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	4.742.770	11.860.769	16.603.539	-
Banco do Brasil	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	3.333.334	6.666.667	10.000.001	-
Banco Itaú S.A.	Ctª Garantia	23,31% a.a	2022	Aval	5.000.185	-	5.000.185	1.051.000
CEF	Ctª Garantia	Pós Fixado	2022	Aval	2.448.911	-	2.448.911	-
Financiamento								
Sicoob-AM- C.C.B					-	210.611		1.713.927
Totais					22.367.112	21.520.596	43.887.708	19.590.372

NOTA 22 - DÉBITOS DIVERSOS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Obrigações com Pessoal	7.322.731	5.984.187
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	3.453.908	5.531.089
❖ Sistema Unimed – Encontro Contas	-	1.845.337
❖ Multas a Pagar com ANS	3.473.799	1.258.314
❖ Particip. no PL negativo da Central	-	3.657.448
❖ Aluguéis a Pagar	640.687	668.855
❖ Outros Débitos a Pagar	1.155.322	937.465
❖ Depósitos de beneficiários e de Terceiro	1.680.866	-
❖ Débitos com Imobilizações	1.908.653	-
❖ Prestadores BV	1.301.949	-
❖ Unimed Macapá - cotas parceladas	759.904	-
❖ Acordo Judicial com prestador (c)	4.800.000	
Subtotal – Circulante	26.497.819	19.882.695

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Fornecedores Reneg. U. Boa Vista (a)	1.735.609	6.181.184
❖ Concessão Área Unimed Sul Pará (b)	-	10.354.358
❖ Outros Débitos a Pagar	84.972	84.972
❖ Multas Administrativas da ANS	1.458.901	
❖ Acordo Judicial com prestador (c)	12.606.346	
Subtotal – Não Circulante	15.885.828	16.620.514
TOTAL	42.383.647	36.503.209

- (a) Saldos representam 30 parcelas restantes a pagar pela compra da área de atuação da Unimed Sul do .Pará Cooperativa de Trabalho e unidade hospitalar em 2020, conforme contrato firma entre as partes e amparado por Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed;
- (b) Dívida com fornecedores da Unimed Boa Vista Coop. de Trabalho Médico, por conta da aquisição do imóvel e equipamentos, nos termos do contrato de compra e venda.
- (c) Conforme acordo judicial para liquidação de litígio processual firmado pela Justiça do Estado do Amapá, o montante total de R\$ 17.406.346, será liquidado em 52 parcelas mensais fixas, conforme valores acordos entre as partes.

NOTA 23 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	1.734.715	4.140.578
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	23.477	207.574
❖ Provisão para Multas Administrativas - ANS (b)	-	1.458.903
TOTAL	1.758.192	5.807.055

- (a) A Unimed Fama registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

- (b) Débitos transferidos para o grupo contábil “Débitos Diversos” (nota nº 21).

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 8.166.023 (Oito milhões cento e sessenta seis mil vinte três reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre suas associadas mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2021 a Singular Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho Médico - Em Liquidação Judicial, foi excluída do quadro associativo e teve sua quota parte de R\$ 886.554, transferida para o passivo circulante, ficando no aguardo do desfecho da liquidação em curso.

NOTA 25 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Reserva de Capital/Patrimoniais: Reserva correspondente ao imóvel adquirido em anos anteriores, com comprovação em cartório de registro civil de imóveis de 2014, ajustada pelo custo original de aquisição em 2015 de **R\$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais).

Reserva Lucros: No mesmo contexto do Fundo de Reserva, a Unimed Fama mantém reserva de sobras proveniente de exercícios anteriores no montante de **R\$ 24.321** (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, mantendo em 31.12.2021 o saldo acumulado de **R\$ 881.238** (Oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

Fundo de Reserva: o saldo acumulado em 31.12.2021 no montante de **R\$ 10.462.355** (Dez milhões, quatrocentos sessenta dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: o saldo acumulado em 31.12.2021 no montante de **R\$ 3.012.721** (Três milhões, doze mil, setecentos e vinte um reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares das unidades federadas (singulares) bem como aos empregados da Unimed Fama, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional de suas associadas.

NOTA 26 - RESULTADO

O resultado do exercício indicou **Perdas Líquidas R\$ 11.831.035** (Onze milhões, oitocentos e trinta um mil e trinta e cinco reais), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária nos termos da Lei 5.764/71, que somadas ao saldo de sobras acumuladas de exercícios anteriores, apresenta o Resultado de Perdas Acumuladas no montante de **R\$ 11.456.793** (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa três reais).

NOTA 27 - RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS - CAPITAL REGULATÓRIO

Em 12 de março de 2020, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução Normativa - RN nº 451, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde e revoga a RN nº 209, de 22 de dezembro de 2009

a) Capital base

É a regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, tal como disposto no Anexo I – RN 451/2020 e deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência de **R\$ 9.726.595** (Nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) em julho de 2021, sendo o valor do patrimônio Mínimo de R\$ 1.230.414 (Um milhão duzentos trinta mil quatrocentos quatorze reais), sendo que o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de Solvência

Regulamentada pelo artigo 5º da RN nº 451/2020 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência é dezembro de 2022, sendo que o valor integral, calculado na data deste balanço é de **R\$ 76.865.597**, devendo em 31/12/2021 possuir no mínimo, 92,66% do montante assim equivalendo a **R\$ 71.223.662**.

Neste contexto considerando que o Patrimônio Líquido Ajustado apurado como base do valor exigido para Margem de Solvência está negativo em **R\$ 15.958.594**, a Operadora apresenta insuficiência para atingir a referida margem de **R\$ 87.182.256** (R\$ 31.906.140 em 2020).

NOTA 28 – INFORMAÇÕES DE EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	5.897.674	11.793.067	6.159.548	12.393.304	720.425	6.983.055	43.947.073
Reembolso							
Interc. Eventual							
Totais	5.897.674	11.793.067	6.159.548	12.393.304	720.425	6.983.055	43.947.073

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Emanoel Gledeston Dantas Licarião
Presidente CPF.: 263.627.164-34

Patricia Catarina Souza da Silva
CPF.: 797.698.022-04
Contadora CRC/AM – 016.332



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E6BA-CBA0-BC7C-89D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6BA-CBA0-BC7C-89D3



Hash do Documento

14C73F3DE5998B70AD40E815A5028B23D45B6FD00E0E85848980BFDE092D9D7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2022 é(são) :

- ☒ Patricia Catarina Souza Da Silva (Signatário) - 797.698.022-04
em 18/08/2022 16:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Emanuel Gledeston Dantas Licario (Signatário) - 263.627.164-34
em 18/08/2022 16:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

